



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
Dr. Miguel de Oliveira Figueiró
Registrador Titular

CERTIDÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador — CPF 941.825.320/34

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2003.

Ficha n.º	Matrícula n.º
1	27.866

BAIRRO: ALTO PETRÓPOLIS. LOTEAMENTO RESIDENCIAL VERDES CAMPOS. PRAÇA 3014
 – Constituído de um terreno sem benfeitorias, com área superficial de 38.670,70m², localizado ao nordeste do loteamento, no quarteirão formado pela rua 3003, diretriz 1918, rua 3004, rua 3006, terras que pertencem ao município de Alvorada, e terras que são ou foram de Antônio Lory Muller, possui as seguintes medidas e confrontações: iniciando ao sudeste no ponto onde faz divisa com terras que são ou foram de Antônio Lory Muller e a rua 3003, seguindo no sentido nordeste-sudoeste, com um único segmento curvo na extensão de 165,75m, fazendo frente para rua 3003; ao oeste toma o rumo sul-norte com um único segmento reto na extensão de 67,41m fazendo frente para diretriz 1918; ao nordeste com cinco segmentos a saber: o primeiro segmento levemente curvo toma o rumo sudoeste-nordeste na extensão de 146,45m, o segundo segmento reto segue no rumo sul-norte na extensão de 133,86m, o terceiro segmento curvo segue no sentido sudeste-noroeste na extensão de 31,42m, o quarto segmento reto segue no sentido leste-oeste na extensão de 105,00m e o quinto e o último segmento reto segue no sentido sul-norte na extensão de 39,66m, o primeiro e o segundo segmentos fazem frente para a rua 3004, o terceiro e o quarto fazem frente para a rua 3006 e o quinto faz frente para a diretriz 1918; ao norte com cinco segmentos retos a saber: o primeiro toma o rumo noroeste-sudeste na extensão de 20,53m, o segundo segue no sentido sudoeste-nordeste na extensão de 45,50m, o terceiro toma o rumo sul-norte na extensão de 106,00m, o quarto toma o rumo sudoeste-nordeste na extensão de 54,00m, o quinto e o último segue no mesmo sentido do quarto e tem extensão de 10,00m, todos os seguimentos descritos ao norte, até então, fazem divisa com terras do Município de Alvorada; ao nordeste com três segmentos retos a saber: o primeiro toma o rumo sul-norte na extensão de 56,00m, o segundo segue no mesmo sentido na extensão de 90,00m e o terceiro toma o rumo noroeste-sudeste na extensão de 39,00m, os três segmentos descritos ao nordeste fazem divisa com terras do município de Alvorada; ao leste, com um único segmento reto toma o rumo norte-sul, na extensão de 216,87m até encontrar o ponto inicial desta descrição, este segmento faz divisa com terras que são ou foram de Antônio Lory Muller. Obs. Ao nordeste deste lote, na divisa com o município de Alvorada, existe uma faixa de terras denominada como área funcional com potencial de reserva ecológica. **PRÓPRIETÁRIA: A.M.R. FRIZZO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF 92.480.151/0001-02, com sede na Rua Tobias da Silva, nº 133/507, Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital.**
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 26601, R-1-26601, Livro 2-RG, deste Ofício. Titular: Miguel de Oliveira Figueiró
 M=0,50 UREs. +++++++

AV-1-27.866, Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2003. Protocolo (41.126) **PRESERVAÇÃO:** Fica averbado o memorial, planta e OF. DGT/SPS nº 336/02, termo de anuência prévia nº 0171/2002, extraído do processo nº 0747/2002, da METROPLAN, para constar o seguinte: a) averbar faixa de preservação de 30,00m ao longo de cada uma das margens do córrego assinalado no Projeto Urbanístico. b) Averbar área de preservação de nascentes indicadas no Projeto Urbanístico. c) Averbar faixas de domínio ao longo das linhas de transmissão, conforme indicado no Projeto Urbanístico. Tudo conforme documentos que ficam arquivados. Titular: Miguel de Oliveira Figueiró AV=1,00 URE+


R-2-27.866, Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2003. Protocolo (41.126) **- TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO -** A teor do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel

continua no verso

++++
 +++
 +++

continua no verso->

+++continuação->

FICHA	MATRICULA
1	27.866
VERSOS	
continuação do verso	
objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CGC/MF nº 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-1-26601 deste Ofício. Tudo conforme documentos que ficam arquivados. Titular <i>[assinatura]</i> Reg = 2,00 URE +++++	
	
continua na ficha n.º _____	

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

[assinatura]
Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

Rodirara F. de Quadros
Escrivente Autorizada

Certidão 002 pág...RS 12,50 + SEL0: 0474.03.1600007.07668 (RS2,70)
Busca em Arquivos...RS 9,60 + SEL0: 0474.01.1600008.19379 (RS1,40)
Proces. Eletrônico RS 4,50 + SEL0: 0474.01.1600008.19379 (RS1,40)
Total -----> RS 31,10 (16:51:09)
Controle Interno: C2017 04 00237